



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1ª VIA
DA CÂMARA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSO N.º 023/2024-CMB

3ª RO/CMB - 17/06/2024

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

PROPONHO a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, conforme disposto no Art. 224, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno, seja consignado em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, ao Presidente e Feirantes da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE BAMBUÍ E REGIÃO, parabenizando-os pela ação conjunta ao realizarem a feira de artesanato e produtos alimentícios variados, destinada a articular oportunidades de divulgação, comercialização, fortalecimento de geração de renda, lazer e um excelente local de encontro das famílias e amigos, bem como a EMATER e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, por auxiliarem e acompanharem a constituição da associação, como também apoiarem e incentivarem os feirantes na prática de produção e comercialização dos produtos que fazem a diferença para quem quer empreender, oferecendo a eles as condições de desenvolvimento dos seus pequenos negócios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de junho de 2024.

APROVADO EM
17/06/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO


Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

Exmo. Sr.
MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG